

ATA DE N° 169 DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO.

Data: 25 de agosto de 2016, 14 h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Leonardo Pio da Silva Campos; **Vice Presidente:** Flavio Jose Ferreira; **Secretário-Geral:** Ulisses Rabaneda dos Santos; **Secretária-Geral Adjunta:** Gisela Alves Cardoso e **Tesoureiro:** Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as) Estaduais Titulares:** Abel Sguarezi, Eduardo Marques Chagas, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Fernando Henrique Machado da Silva, Helio Machado da Costa Junior, Helio Nishyama, José Carlos de Oliveira Guimarães, José Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Patrocínio de Brito Junior, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luiz da Penha Correa, Nelson Aparecido Manoel Junior, Mauro Paulo Galera Mari, Pedro Martins Verão, Nelson Aparecido Manoel Junior, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Samir Hammoud, Sirlene de Jesus Bueno, Vinicius Dall Comune Hunhoff e Walmir Antonio Pereira Machiaveli. Ante a ausência de Conselheiros Titulares foram convocados os **Conselheiros (as) Estaduais Suplentes:** Antonio Luiz Ferreira da Silva, Betsey Polistchuck de Miranda, Elbio Gonzales, Christian Jacks Lino Gasparoto, Francys Ricardo Menegon, Gildo Capeleto, Igor Giraldo Faria, Ivo Matias, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Mauro Portes Junior, Paula Regina Toledo, Regina Celia Sabione Laurimier, Reinaldo Américo Ortigara, Roberta Vieira Borges Felix e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Conselheiros Federais:** Joaquim Felipe Spadoni. **Registrada a Presenças:** Presidente do TRE/MT Desembargadora Maria Helena Povoas; Corregedor Eleitoral Desembargador Luiz Ferreira da Silva; Presidente em Exercício da Comissão de Direito Eleitoral Lauro Jose da Mata; Juízes Membros do TRE/MT Flávio Alexandre Martins Bertin e Divanir Marcelo de Pieri; Presidente e Vice-Presidente da CAA Itallo Gustavo de Almeida Leite e Xenia Michele Artmann Guerra; Presidente da Subseção de Sinop Felipe Matheus França Guerra. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum. Confirmado o quorum, declarou aberta a sessão. Item III** – Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 23/06/2016. Antes de iniciada a Ordem do dia, foi lançada a campanha capitaneada pela OAB/MT voto não tem preço ele tem consequência, bem como o lançamento do aplicativo para que sejam feitas denúncias durante o período eleitoral, que leva o nome Eleitor Fiscal. Na oportunidade esclareceu que a OAB/MT receberá as denúncias e encaminhará aos órgãos competentes, falou ainda da importância da participação dos cidadãos durante o pleito eleitoral e dos avanços com as mudanças da legislação, para garantir mais lisura no pleito eleitoral. Foi feita a apresentação do aplicativo pelo Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, declarando lançada a campanha voto não

tem preço ele tem consequência e do aplicativo Eleitor Fiscal. Fez uso da palavra a Presidente do TRE/MT Desembargadora Maria Helena Povoas, tecendo elogios quanto a iniciativa e falando dos benefícios que aplicativo trará a sociedade, lembrando que quem vende voto é tão criminoso quanto quem compra, devendo a fiscalização ser feita também em relação aos eleitores. Fez uso da palavra o Corregedor Eleitoral Desembargador Luiz Ferreira da Silva, dizendo que a Corregedoria está à disposição da OAB/MT, nesta empreitada. Fez uso da palavra o Presidente em Exercício da Comissão Eleitoral da OAB/MT Lauro José da Mata. Na oportunidade o Presidente a solicitou em nome dos advogados eleitorais, que durante o período de propaganda eleitoral, sejam franqueados aos advogados serem atendidos pela Justiça Eleitoral, durante o horário de expediente dos servidores, qual seja, das 9 as 19 horas. A desembargadora explicou que uma forma paliativa para atender os advogados, devido a escassez de servidores, que o atendimento será feito das 9 as 18 horas. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Comunicou a renúncia da Conselheira Elizete Bagatelli Gonçalves e na próxima sessão será eleito o conselheiro para ocupará a vaga da mesma. Informou da realização no próximo dia 13/09/2016, do debate com todos os candidatos a prefeito de Cuiabá e que o mesmo não será aberto ao público, contará com apenas 150 vagas para advogados, os mesmos deverão retirar a credencial na sede da OAB. E ainda que a sala da OAB do fórum passa por reformulação e contará com 6 (seis) computadores e com isso será editada Portaria, que regulamenta o uso das salas da OAB no âmbito da Capital. A OAB/MT oficiou a Justiça federal de Mato Grosso e o TRF1 para publicação dos atos do PJE no DJE. Foi oficiado o TJ/MT para alteração da plataforma do Projudi, para que não inicie a contagem do prazo quando o sistema for acessado pela parte. Em resposta a solicitação da OAB/MT, com relação a suspensão do curso das ações que envolvam a empresa Oi, o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais afirmou que ações que estão em fase de cumprimento de sentença terão seu curso normal. **ITEM V - Ordem do dia: PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 01) Processo n.0010294/2015 (antigo nº 6.829/10) – CLASSE I Representação Disciplinar (Exclusão) RECORRENTES : J. H. F. de A. - OAB/MT 3.800 e A. P. do P. – OAB/MT 8065 (Advogado: Domingos Sávio Ferreira da Costa-OAB/MT 7.672) - RECORRIDO: Ex-Officio – OAB/MT RELATOR: Dr. Eduardo Marques Chagas. Adiado a pedido do Recorrente em virtude de constituição de novo advogado nos autos. 02) Processo n. 100/2014 Pedido de Desagravo RECORRENTES : Pitter Johnson da Silva Campos – OAB/MT 15980/O (em causa própria) RECORRIDO : Adriana Carla Lima - RELATOR: Dr. Ericson Cesar Gomes. A pedido de relator. 05) Processo n. 0000020/2016 - Eleição para Secretária-Geral Adjunta - PROPONENTE: Subseção de Peixoto de Azevedo - Relator: Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos. Processo em duplicidade na pauta. INVERSÃO DE PAUTA. 06) Processo n. 779/2016**

Relatório e Prestação de Contas – Exercício 2015 OAB/MT - Relatores: Pedro Martins Verão, José Eduardo Polisel e Jose Carlos Oliveira Guimarães Junior. O Relator Pedro Martins Verão fez a leitura do parecer no sentido de ser aprovado o relatório de prestação de contas apresentado pela Diretoria da OAB/MT. Em discussão. Fizeram o uso da palavra: Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro; José Sebastião de Campos Sobrinho; Samir Hammoud; Reinaldo Américo Ortigara; Gildo Capeleto; Eduardo Marques Chagas; Igor Giraldi Faria; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Antonio Luiz Ferreira da Silva; Nelson Aparecido Manoel Junior; Walmir Antonio Pereira Machiaveli solicitou vista regimental; Luiz da Penha Correa.. Em votação. Acompanharam o voto do relator Nelson Aparecido Manoel Junior, José Sebastião de Campos Sobrinho, Helio Nishiyama, Elbio Gonzales, Gildo Capeleto, Gildo Capeleto, Ulisses Rabaneda dos Santos, Hélio Machado da Costa Junior e Luiz da Penha Correa. Deferido vista regimental. **07)**

Processo n. 780/2016 Relatório e Prestação de Contas – Exercício 2015 CAA/MT - Relatores: Pedro Martins Verão, José Eduardo Polisel e Jose Carlos Oliveira Guimarães Junior. O Relator Pedro Martins Verão leu o parecer para aprovar o relatório de prestação de contas apresentado pela Diretoria da CAA/MT. Em discussão. Walmir Antonio Pereira Machiaveli solicitou vista regimental. Em votação. Acompanharam o voto do relator Nelson Aparecido Manoel Junior, José Sebastião de Campos Sobrinho, Sirlene de Jesus Bueno, Vinicius Dall Comune Hunhoff, Helio Nishiyama, Hélio Machado da Costa Junior e Luiz da Penha Correa. Deferido vista regimental. **04) Processo nº. 0000020/2016** - Eleição para Secretário (a) Geral Adjunto (a) e Delegado (a) da Caixa de Assistência dos Advogados - CAA/MT PROPONENTE: Subseção de Peixoto de Azevedo - Relator: Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos. Aprovado pelo Conselho Pleno o nome da advogada Fabiane Lemos Melo para ocupar o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Subseção de Peixoto de Azevedo e da advogada Fabricia Alves Nogueira Dembogurski para ocupar o cargo de Delegada da CAA/MT. **03) Processo n.014/2013 - Pedido de Desagravo** - RECORRENTE: Lucimar Baptistella - OAB/MT 9279/O (em causa própria) RECORRIDO : OAB/MT RELATOR: Pedro Martins. O relator fez a leitura do relatório e voto para julgar improcedente o pedido de desagravo público em favor da advogada, tendo em vista, o lapso temporal para a efetividade do desagravo e por constar nos autos documento que comprova existência de processo criminal em desfavor da advogada, pelos fatos elencados pelo ofensor. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **INCLUSÃO DE PAUTA.**

Processo 97/2016/TDP/OAB/MT – Pedido de Desagravo – Requerente/Ofendido (a): Kesia Kiss Nunes – Requerido/Ofensor: Paulo Cirilo de Souza – Relator: Pedro Martins Verão. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir o desagravo público em favor da advogada Kesia Kiss Nunes, contra os ofensores Sargento Paulo Cirillo de Souza e 2º

Tenente Aguielo Silvestre de Oliveira Junior, recomendando a extração de cópias do voto e do extrato de ata e a remessa a advogada ofendida e as autoridades ofensoras e ao Comandante Geral e Corregedor Geral da Policia Militar e ao Secretario de Segurança Pública. No que diz respeito ao Delegado de Policia Joaquim Leitão Junior embora não tenha ficado comprovado violação as prerrogativas, que se encaminhe copia dos presentes autos ao Corregedor Geral da Policia Judiciária Civil, bem como seja efetivada as devidas representações criminais e administrativa em desfavor dos ofensores. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Luiz da Penha Correa; Elbio Gonzales; Gildo Capeleto, Helio Nishiyama e Antonio Luiz Ferreira da Silva. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **PALAVRA LIVRE**: Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Kebler Zinimar Geraldine Coutinho, lembrou do falecimento do advogado Luciano Boucault de Alta Floresta, inscrito na OAB/MT sob o nº 4802/B; Eduardo Chagas; Christian Jacks Lino Gasparoto; José Patrocínio Brito Junior; Fernando Augusto Vieira de Figueiredo; Regina Celia Sabione Lourimier. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17:30 h. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT

Ulisses Rabaneda dos Santos
Secretário-Geral da OAB/MT